

DELEGAÇÃO PORTUGUESA ABANDONA CONVERSACÕES

Uma delegação portuguesa, que chegara no passado dia 31 de Março para conversações com o Governo da República Popular de Moçambique, rompeu e abandonou as conversações face à recusa da parte moçambicana em aceitar, no seu todo, a imposição das condições prévias por aqueles representantes do Governo de Portugal.

A rejeição moçambicana foi devida ao facto de a proposta portuguesa, no seu todo, lesar as conquistas legítimas do Povo moçambicano e criar obstáculos ao desenvolvimento desejável das relações de amizade e cooperação entre os dois Povos e Estados.

Completamente fora do quadro das conversações que decorriam desde há um ano e três meses, a delegação portuguesa, para valorizar os bens que anteriormente tinham pertencido aos grupos monopolistas portugueses, quis que a República Popular de Moçambique aceitasse a responsabilidade pelas acções de sabotagem e abandono dos proprietários daqueles bens, acções orquestradas do exterior pela burguesia colonial. Pretendia deste modo, deliberadamente, pôr em causa a vigi-

lância e o esforço da classe operária moçambicana e do nosso Estado, sem os quais não teria sido possível manter empresas em funcionamento, recuperar a produção e evitar a destruição e delapidação de máquinas, equipamentos e construções.

Esta era a quarta série de conversações entre delegações da RPM e da República Portuguesa referentes às questões práticas derivadas da aplicação da Lei 5/77.

A delegação portuguesa era chefiada pelo Ministro da Indústria e Tecnologia, Álvaro Barreto, e dela faziam parte o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Emigração, Paulo Enes, que foram recebidos no dia da chegada por Sérgio Vieira, Governador do Banco de Moçambique e por Armando Panguene, Embaixador de Moçambique em Portugal.

As conversações entre as duas partes tiveram início no passado dia 31 de Março, sendo a parte moçambicana chefiada por Mário Machungo, Ministro da Agricultura. Pelas razões já citadas as mesmas conversações foram interrompidas no passado dia 2 do corrente mês.